

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 23/2021

Lauda(s): 02 às 16 h 20

26 / 02 / 2021

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Argemiro Garcia Júnior

Assinatura

Argemiro Garcia Júnior, Vereador eleito para a mandado 2021/2024, ao final assinado, no uso de suas atribuições, mais precisamente, daquela contida no art. 1º, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, Resolução nº 2/2014, que prevê atribuição da Câmara Municipal, entre outras funções, auxiliar e assessorar o Poder Executivo na sugestão de medidas de interesse público local, de alçada do Município, bem como o contido no art. 165 do mesmo regimento, que dispõe sobre as proposições de medidas de interesse público de iniciativa legislativa ou executiva de competência do Poder Executivo, vem, respeitosamente apresentar a seguinte proposição por **INDICAÇÃO**:

***"A realização de estudos técnicos para a regulamentação de sentido único das Ruas Olímpio Martarello, Japurá e Bandeirantes, do Jardim Nossa Senhora Aparecida do Município de Terra Boa."***

Para tanto, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente que dê o devido encaminhamento à presente indicação com os anexos, caso mencionados, independentemente de deliberação do Plenário, na forma regimental, por não se tratar de indicação legislativa ou de caráter direcional, solicitando ainda, ao Poder Executivo, resposta acerca do acolhimento ou não da presente indicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Argemiro Garcia Júnior - Vereador

**Justificativa:** O Jardim Nossa Senhora Aparecida é a única ligação, por pavimento asfáltico, dos Loteamentos Jardim Europa, Bela Vista I e II e Sena I e II, ao Centro da Cidade. A ligação entres os referidos loteamentos e o centro da cidade se faz por apenas uma única via, por sinal, muito estreita (ponte sobre a Rua Beija Flor). Em decorrência do elevado fluxo de veículos no local, o trânsito se tornou preocupação constante entre os moradores e usuários da via pública. Além disso, a largura das ruas daquela localidade é outra fonte de reclamação constantes dos moradores, pois, se torna praticamente impossível a passagem de veículos havendo outros estacionados em ambos os lados da via. A implementação de sentido único, certamente, contribuirá para a melhoria do trânsito e o conforto da população local e usuários. Ademais, considerando que a mudança implicará somente na instalação de sinalização adequada, não haverá impacto financeiro ao Município.

Não estando entre as metas incluídas no Plano Plurianual ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias, seja a presente indicação processada como requerimento, naquilo que não confrontar com as disposições regimentais.